

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO Nº 03/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o feriado nacional alusivo à “**Corpus Christi**”, no dia 30/05/2024 (quinta-feira);

CONSIDERANDO que o dia 31/05/2023 que recai na sexta-feira;

Decreta ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, e dá outras providências.

D E C R E T A:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, no dia 31/05/2024 (sexta-feira).

Art. 2º - Excetua-se deste, as atividades consideradas essenciais e de interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel João Pessoa/RN, 29 de maio de 2024.

Hilderlandio Rodrigues Alves
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves

Código Identificador: 02787060

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/05/2024.
EDIÇÃO 1910. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>